**REGULAMENTO TÉCNICO**

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1.** O presente regulamento constitui o documento oficial que estabelece as normas e diretrizes da **COPA PG DE FUTSAL PARA SURDOS 2025**, na categoria masculina e feminina, a ser realizada 23 e 24 de agosto de 2025 em Ponta Grossa-PR.

**1.2.** O evento será realizado de acordo com as regras oficiais previstas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento.

**1.3.** Todos os participantes do evento esportivo em tela serão considerados conhecedores deste documento, e das legislações afins vigentes, aos quais ficam submetidos, bem como também, assinarão, automaticamente com ciência, o termo de compromisso e de responsabilidade, cujo seu conteúdo está anexado a este instrumento.

**Parágrafo Único**. O evento será realizado pela Associação de Surdos de Ponta Grossa (ASPG), apoiado pela Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura de Ponta Grossa (SMESP), que disponibilizará:

- Ginásios

- Bolas

- Medalhas

- Troféus

**2. INSCRIÇÕES**

**2.1**. Cada equipe poderá inscrever até **12 (oito) surdoatletas**, sendo permitida a inscrição de **duas equipes por cidade**, denominadas **Equipe A** e **Equipe B**.

**2.2.** As inscrições deverão ser realizadas até **31 de julho de 2025**, por meio do **preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo 1)** e envio para o e-mail: **aspg.surdos01@gmail.com**

**2.3**. Será cobrada uma **taxa de inscrição no valor de R$ 500,00 (quatrocentos reais)** por equipe, que deverá ser quitada no ato da inscrição. O comprovante de pagamento deverá ser enviado junto à Ficha de Inscrição (Anexo 1) para o e-mail do evento: **aspg.surdos01@gmail.com**

O pagamento deve ser realizado por depósito, transferência bancária ou PIX, utilizando os dados abaixo:

* **Banco:** Sicredi
* **Agência:** 0730
* **Conta Corrente:** 583306-2
* **Titular:** Associação dos Surdos de Ponta Grossa
* **CNPJ:** 05.598.288/0001-61
* **Chave PIX:** 05.598.288/0001-61

O não envio da ficha preenchida e do comprovante de pagamento no prazo estipulado resultará no indeferimento da inscrição.

**2.4.** A confirmação da inscrição estará condicionada ao envio completo da documentação exigida, conforme orientações da organização, incluindo lista nominal dos atletas, com indicação de nome completo, número de identidade, e comprovação da deficiência auditiva.

Todos os atletas deverão apresentar um **documento oficial de identidade com foto no momento da partida**, o qual **permanecerá com a mesa organizadora durante todo o jogo**, sendo devolvido ao final da disputa. A ausência do documento poderá impedir a participação do atleta na partida.

**2.5**. Não serão aceitas substituições de atletas após o encerramento do período de inscrição, salvo por motivos de força maior, devidamente justificados e aprovados pela organização.

**2.6. IDADE MÍNIMA PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.6.1.** Poderão participar do evento apenas atletas com **idade mínima de 14 anos completos**, nascidos até **31 de dezembro de 2011**.

**2.6.2.** Atletas menores de 18 anos deverão apresentar, no momento da inscrição, uma **declaração de autorização assinada por um responsável legal**, conforme modelo a ser disponibilizado pela organização.

**2.6.3.** Essa declaração deverá ser **anexada ao e-mail de inscrição** juntamente com a Ficha de Inscrição (Anexo 1) e o comprovante de pagamento da taxa.

**3. DA COMPETIÇÃO**

**3.1**. A competição será conduzida da seguinte forma que a única adaptação técnica para competição de futsal para surdos é em relação ao apito dos árbitros, que deverão utilizar bandeiras para sinalizar visualmente as marcações em todos os momentos das partidas.

**3.2**. O sistema de disputa será de acordo com o número de equipes inscritas por categoria e o tempo disponível para a realização do evento.

**3.3**. A programação e tabela de jogos desta competição, será determinada pela Comissão Organizadora e enviada as equipes, após o encerramento do período de inscrições. Parágrafo único. Em caso de necessidade justificada, a Comissão Organizadora poderá alterar a programação, devendo informar imediatamente as Entidades participantes.

**3.4.** Os jogos terão início de acordo com a tabela divulgada, com previsão de horário para cada partida.

**3.5**. Haverá tolerância máxima de 15 minutos do tempo estabelecido na tabela. Passada essa tolerância, a equipe faltosa ou incompleta perderá a partida por W.O.

**3.5.1**. A contagem do tempo de tolerância inicia-se a partir da assinatura do técnico ou capitão da equipe presente, com o apito do árbitro principal.

**3.5.2.** A equipe é automaticamente eliminada da competição se registrar dois jogos por W.O. na súmula.

**3.5.3**. A equipe que levar W.O. em algum jogo sofrerá penalidades definidas pelas normas da FDSP.

**3.6.** A duração dos jogos será de até 50 (cinquenta) minutos, divididos em dois tempos de 20 minutos, com um intervalo de até 10 minutos.

**3.6.1.** O cronômetro será direto, exceto quando houver faltas graves.

**3.6.2.** Compete exclusivamente ao árbitro paralisar o jogo e fazer cumprir o que determina este regulamento e/ou regra oficial.

**3.7**. A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério: a) Vitória: 3 (três) pontos;

b) Empate: 1 (um) ponto;

c) Derrota: 0 (zero) ponto;

Parágrafo Único. Em casos de W.O., além dos três pontos ganhos para efeito de contagem, será conferido o placar de 3x0.

**3.8**. Ao final da Fase Classificatória, quando duas ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos, o desempate será da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

1. Maior número de vitórias obtidas em todas as partidas da fase;

2. Maior número de gols marcados em todas partidas da fase;

3. Maior saldo de gols em todas as partidas da fase;

4. Menor número de gols sofridos em todas as partidas da fase;

5. Menor número de cartões vermelhos recebidos em todas as partidas da fase;

6. Menor número de cartões amarelos recebidos em todas as partidas da fase;

7. Sorteio.

**3.9.** Na fase de mata-mata (eliminatórias), quando 2 (duas) equipes terminarem empatadas no tempo de jogo, o desempate será feito através da disputa de pênaltis sendo 3 (cinco) cobranças para cada equipe.

**4. DOS MATERIAIS DESPORTIVOS**

**4.1**. É importante cada equipe trazer suas bolas próprias para utilizarem nos aquecimentos.

**4.2**. A equipe deverá estar devidamente uniformizada com logotipo de sua Entidade e suas camisas numeradas de acordo com as regras da modalidade e a numeração deverá estar de acordo com os nomes constantes na súmula.

**4.2.1.** É obrigatório cada equipe levar dois ou mais uniformes com cores predominantes diferentes.

**4.2.2**. E caso de equipes com uniformes de cores iguais, a equipe que estiver à direita da tabela (visitante) será obrigada a trocá-los, por até, no máximo, 10 (dez) minutos.

**4.3.** Os surdoatletas e membros da Comissão Técnica devem usar equipamentos de acordo com a modalidade.

**4.3.1.** É obrigatório os atletas utilizarem caneleiras e tênis adequados para futsal.

**4.3.2.** Ao goleiro surdo, é facultativo o uso de abrigo na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente.

**4.3.3.** Os surdoatletas que necessitam usar óculos de grau durante as partidas, devem apresentar laudo médico comprovando tal necessidade e documento(s) que comprove que os óculos são fabricados com material adequado à prática esportiva, a fim de evitar ferimentos a si ou a terceiros.

**4.3.4.** Caso o surdoatleta ou membro técnico esteja com uniforme ou equipamento incorreto e/ou incompleto sofrerá punição com um cartão amarelo e, se não conseguir o uniforme/equipamento adequado será expulso da competição.

**5. PENALIDADES**

**5.1.** Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e, consequentemente, estará impossibilitado de participar na partida subsequente o surdoatleta que, na mesma competição, receber:

a) 1 (um) cartão vermelho (expulsão), ou,

b) 2 (dois) cartões amarelos (advertência).

**5.2.** Os efeitos dos cartões recebidos e o cumprimento da suspensão automática independe de comunicação ou notificação oficial da Comissão Supervisora, sendo seu controle de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

**5.3.** Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular 2 (dois) cartões amarelos (em partidas diferentes) e mais 1 (um) vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por uma partida subsequente.

**5.4.** Igualmente sujeitar-se-ão à suspensão automática e estará, consequentemente, impossibilitado de participar da partida subsequente o membro da Comissão Técnica que for expulso na partida anterior, da mesma competição.

**5.5**. A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata e, o seu obrigatório cumprimento não se subordina à eventual decisão liminar, ou, resultado de julgamento a que for submetido o surdoatleta ou o membro da Comissão Técnica na esfera da Justiça Desportiva.

**5.6.** As suspensões automáticas decorrentes de expulsões de membros de comissão técnica ou surdoatletas não serão progressivamente ampliadas a cada reincidência.

**5.7**. O registro, soma e aplicação das penalidades recebidas, através de cartões amarelos e vermelhos, dura toda a competição, não sendo reiniciada em cada fase.

**5.8.** A equipe que utilizar surdoatleta irregular em qualquer partida no evento sujeitar-se-á às seguintes consequências:

a) Perda da partida por W.O. pela equipe infratora;

b) Perda automática de três pontos pela equipe infratora;

c) Em se tratando de partida das Fases Decisivas (Semifinal ou Final), a equipe será desclassificada da competição;

**SEÇÃO III – DAS PROIBIÇÕES**

**5.9.** Fica determinado a proibição do consumo de cigarros, bebidas alcoólicas, outras drogas nas dependências dos ginásios.

**5.10.** Aos surdoatletas, é expressamente proibido o uso de aparelhos auditivos e/ou implante coclear, brincos, pulseiras, colares, anéis e outros que possam oferecer o risco de lesão. Ou seja, é proibido usar qualquer objeto que possa causar contusão aos jogadores ou que deem vantagem artificial sobre o adversário. Parágrafo único. Os jogadores podem usar óculos especiais por sua própria responsabilidade.

**6. DA PREMIAÇÃO**

**6.1**. O evento esportivo em tela terá premiação com troféus e medalhas de 1º, 2º e 3º lugares.

**6.2**. Será oferecida premiação para os surdoatletas que se destacaram na competição: artilheiro, e goleiro menos vazado.

**6.2.1.** Será considerado o artilheiro aquele com obtiver mais gols durante toda a competição. Em caso de empate, o surdoatleta será vencedor que obtiver:

a) Menor número de cartões vermelhos recebidos em todas as partidas;

b) Menor número de cartões amarelos recebidos em todas as partidas;

c) Equipe com melhor colocação geral;

d) Idade mais velha.

**6.2.2.** Será considerado o melhor goleiro aquele que sofrer menos gols durante toda a competição. Em caso de empate, o surdoatleta será vencedor que obtiver:

a) Menor número de cartões vermelhos recebidos em todas as partidas;

b) Menor número de cartões amarelos recebidos em todas as partidas;

c) Equipe com melhor colocação geral;

d) Idade mais velha.

**6.3.** O cerimonial de premiação da entrega das premiações será efetuado no local do evento, ao final da competição.

**Parágrafo único.** Na premiação, as equipes vencedoras e surdoatletas em destaque deverão estar uniformizados.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** As equipes serão responsáveis pela disciplina dentro e/ou fora dos locais de competição.

**7.2.** A FDSP não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza ocorridos ou ocasionados a surdoatletas, equipamentos, materiais e/ou terceiros, no decorrer do evento.

**7.3.** Este regulamento está sujeito a alterações.

**Parágrafo Único.** Os casos omissos a este documento serão definidos/solucionados pela Comissão Organizadora.

Ponta Grossa, 20 de maio de 2025.

Bruna Rafaele Bueno

**Presidente**

**Associação de Surdos de Ponta Grossa – ASPG**

# ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

(Deve ser preenchida e enviada para o e-mail: **aspg.surdos01@gmail.com**)

Equipe: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EQUIPE

Nome completo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone (com DDD): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## DADOS DOS ATLETAS (até 8 por equipe)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nº | Nome Completo do Atleta | RG/Identidade | Data de Nascimento |
| 1 |  |  |  |
| 2 |  |  |  |
| 3 |  |  |  |
| 4 |  |  |  |
| 5 |  |  |  |
| 6 |  |  |  |
| 7 |  |  |  |
| 8 |  |  |  |
| 9 |  |  |  |
| 10 |  |  |  |
| 11 |  |  |  |
| 12 |  |  |  |

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que todos os atletas listados atendem aos critérios do regulamento. Anexo a esta ficha o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_